



A/C Mariane

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.943, de 20 de novembro de 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 5.794, de 10 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO
1203-1030201072.179 – INCENTIVO DESTINADO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – GESTÃO DO SUS, COM RECURSOS DA UNIÃO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000866)..... R\$ 200,00
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000867)..... R\$ 9.800,00
SOMA..... R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse em 3 parcelas, conforme previsto no artigo 6º da Portaria nº 1.174/GM, de 07 de julho de 2009.

SOMA..... R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de novembro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração